



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024–2034

Apresentação: 27/10/2025 18:17:52,707 - PL261424
ESB 623/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Acrescentar ao final da Estratégia 6.1:

“... devendo, em todas as regiões, ser assegurada a coexistência de escolas públicas com jornada escolar regular (parcial), garantindo o direito das famílias à livre escolha da jornada escolar de seus filhos, respeitando seus valores culturais, religiosos e afetivos, conforme os princípios do pluralismo de ideias e do direito à convivência familiar, previstos no art. 206 e no art. 227 da Constituição Federal.”

JUSTIFICATIVA

Embora o PNE não torne a escola em tempo integral obrigatória, o texto atual pode, na prática, conduzir a um modelo único, no qual famílias que desejam uma convivência mais próxima com os filhos, à tarde, por exemplo, fiquem sem opção escolar pública compatível com essa escolha.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado DR. JAZIEL



* C D 2 5 2 9 0 1 7 3 3 2 0 0 *